



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00075/2021 do Vereador Jair Tatto (PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 90 anos da Pia Sociedade Filhas de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Pia Sociedade Filhas de São Paulo pelos seus 90 anos de presença evangelizadora na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e no Brasil.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2021, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.